



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tratar-se de dispensa por baixo valor e que não houve a realização de contratação direta de objetos da mesma natureza e no mesmo exercício financeiro.

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **EDIMILSON LINHARES MENDONÇA INFORMÁTICA ME**, empresário individual, inscrita no CNPJ sob o nº 09.147.823/0001-19, estabelecida na R. Felix de Azevedo, nº 104, loja 02, Vila Nova, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.907-380, referente à aquisição de 04 (quatro) unidades de bateria para equipamento Drone, modelo "Phantom 4 Pro", em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, no valor global de R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 11385/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 14 de dezembro de 2022.



MATHEUS AVILINO DA PENHA DIAS

Mat. 830047

Matheus Avilino
Sec. de Meio Ambiente e Saneamento
Matrícula 830047
PMCF

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MATHEUS AVILINO DA PENHA DIAS**, responsável pela formação de preços, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 14 de dezembro de 2022.



ROSALICE MAGALDI FERNANDES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Rosalice Magaldi Fernandes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
PA 11385/2022